

**Portaria n.º 23/89/M**  
**de 23 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 21 537 500,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 16 de Janeiro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

**Orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau de 1989**

**RECEITAS CORRENTES**

04.00.00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
04.03.00	Juros - Outros sectores	
04.03.01	Juros de depósitos bancários	\$ 60.000
05.00.00	TRANSFERENCIAS	
05.01.00	Sector público	
05.01.01	Subsídio do Governo do Território	\$ 18.856.000
05.01.02	Produto das taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desportivos	\$ 144.000
05.03.00	Outros sectores	-
05.03.01	Doações, heranças e legados	\$ 1.000
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08.01.00	Compensação de aposentação	\$ 400.500
08.02.00	Contribuição para encargos com a assistência na doença	\$ 56.000
08.03.00	Outras Receitas Correntes	\$ 9.000
08.04.00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 10.000

**RECEITAS DE CAPITAL**

13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13.01.00	Saldo da gerência anterior	\$ 2.000.000
14.00.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	\$ 1.000
	Total das receitas correntes	\$ 19.536.500
	Total das receitas de capital	\$ 2.001.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>\$ 21.537.500</b>

## DESPESAS CORRENTES

01.00.00.00	PESSOAL	
01.01.00.00	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01.00	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	
01.01.01.01	Vencimentos ou honorários	\$ 3.464.640
01.01.01.02	Prémio de antiguidade	\$ 231.500
01.01.02.00	PESSOAL ALÉM DO QUADRO	
01.01.02.01	Remunerações	\$ 1.585.400
01.01.02.02	Prémio de antiguidade	\$ 123.800
01.01.04.00	SALÁRIOS DO PESSOAL DOS QUADROS	
01.01.04.01	Salários	\$ 175.700
01.01.04.02	Prémio de antiguidade	\$ 21.400
01.01.05.00	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL	
01.01.05.01	Salários	\$ 2.908.800
01.01.06.00	Duplicação de vencimentos	\$ 50.000
01.01.07.00	Gratificações certas e permanentes	-
01.01.09.00	Subsídio de Natal	\$ 450.000
01.01.10.00	Subsídio de férias	\$ 401.960
01.02.00.00	REMUNERACOES ACESSÓRIAS	
01.02.03.00	Horas extraordinárias	
01.02.03.00.01	Trabalho extraordinário	\$ 60.500
01.02.03.00.02	Trabalho por turnos	\$ 304.000
01.02.04.00	Abonos para falhas	\$ 9.600
01.02.05.00	Senhas de presença	\$ 75.000
01.02.06.00	Subsídio de residência	\$ 216.000
01.03.00.00	ABONOS EM ESPÉCIE	
01.03.01.00	Telefones individuais	\$ 30.000

01.03.03.00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	\$	120.000
01.05.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01.05.01.00	Subsídio de família	\$	349.200
01.05.02.00	Abonos Diversos - Previdência Social	\$	135.000
01.06.00.00	COMPENSACAO DE ENCARGOS		
01.06.03.00	Deslocações - compensação de encargos		-
01.06.03.01	Ajudas de custo de embarque	\$	20.000
01.06.03.02	Ajudas de custo diárias	\$	100.000
01.06.03.03	Outros abonos - compensação de encargos	\$	55.000
01.06.04.00	Abonos diversos - compensação de encargos	\$	20.000
02.00.00.00	BENS E SERVICOS		
02.01.00.00	Bens duradouros		
02.01.04.00	Material de educação, cultura e recreio	\$	50.000
02.01.05.00	Material fabril, oficinale de laboratório	\$	90.000
02.01.06.00	Material honorífico e de representação	\$	10.000
02.01.07.00	Equipamento de secretaria	\$	100.000
02.01.08.00	Outros bens duradouros	\$	120.000
02.02.00.00	Bens não duradouros		
02.02.02.00	Combustíveis e lubrificantes	\$	250.000
02.02.04.00	Consumos de secretaria	\$	170.000
02.02.07.00	Outros bens não duradouros	\$	400.000
02.03.00.00	AQUISICAO DE SERVIÇOS		
02.03.01.00	Conservação e aproveitamento de bens	\$	400.000
02.03.02.00	Encargos das instalações		-
02.03.02.01	Energia eléctrica	\$	750.000
02.03.02.02	Outros encargos com as instalações	\$	535.000
02.03.04.00	Locação de bens	\$	540.000
02.03.05.00	Transportes e comunicações		-
02.03.05.01	Transportes por motivo de licença especial	\$	250.000
02.03.05.02	Transportes por outros motivos	\$	250.000
02.03.05.03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$	80.000

02.03.06.00	Representação	\$	100.000
02.03.07.00	Publicidade e propaganda	\$	170.000
02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos	\$	200.000
02.03.09.00	Encargos não especificados	\$	500.000
04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01.00.00	Sector público		
04.01.02.00	Fundos autónomos		-
04.01.02.01	Fundo de pensões	\$	801.000
04.02.00.00	Instituições particulares	\$	3.500.000
04.03.00.00	Particulares	\$	35.000
05.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05.02.00.00	Seguros		
05.02.01.00	Pessoal	\$	119.000
05.02.02.00	Material	\$	5.000
05.02.03.00	Imóveis	\$	105.000
05.02.04.00	Viaturas	\$	40.000
05.03.00.00	Restituições	\$	10.000
05.04.00.00	Diversas	\$	70.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS		
07.06.00.00	Construções diversas	\$	800.000
07.09.00.00	Material de transporte		-
07.10.00.00	Maquinaria e equipamento	\$	180.000
	Total das Despesas Correntes	\$	20.557.500
	Total das Despesas de Capital	\$	980.000
	TOTAL GERAL	\$	21.537.500